



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 267, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- Considerando as volumosas despesas que envolvem a realização de Concurso Público, além de transtornos operacionais, bem como tendo em vista o banco de reserva existente, nos dando condições para futuras chamadas;
- Considerando ainda o exposto no EDITAL DE CONCURSO Nº 01/98, em seu item 3.9.1, onde versa sobre o prazo de validade do CONCURSO.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, HOMOLOGADO em 02 de julho de 1998.

Art. 2º - A Prorrogação estabelecida no artigo anterior será de 02 (DOIS) anos.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor EM 01 DE JULHO DE 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Junho de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br